



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº. 8069, de 13 de junho de 1990

Lei Municipal nº.3.757, de 22 de junho de 1994

Ourinhos, 25 de Junho de 2019.

À Sec. Mun. de Comunicação

Ofício nº 51/2019– C.M.D.C.A.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, vem através deste solicitar a publicação da ERRATA abaixo para publicação no D.O. Desde já agradeço pela atenção.

ERRATA

Edital de Chamamento Público nº01/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ourinhos/SP, de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Ourinhos em 17 de junho de 2019, edição nº 1.298.

onde se lê:

“3.3. Após a realização da inscrição on-line, o candidato deverá enviar por e-mail candidato@rboconcursos.com.br, colocando no Assunto “**Documentos para o Processo do Conselho Tutelar de Ourinhos**”, no período de **12 de junho de 2019 a 11 de julho de 2019**, juntamente com a cópia do comprovante de Inscrição (boleto bancário com o respectivo comprovante de pagamento) da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda, os seguintes documentos digitalizados e legíveis:”

leia-se:

“3.3. Após a realização da inscrição on-line, o candidato deverá enviar por e-mail candidato@rboconcursos.com.br, colocando no Assunto “**Documentos para o Processo do Conselho Tutelar de Ourinhos**”, no período de **18 de junho de 2019 a 17 de julho de 2019**, juntamente com a cópia do comprovante de Inscrição (boleto bancário com o respectivo comprovante de pagamento) da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda, os seguintes documentos digitalizados e legíveis:”

JULIANA ROMAN DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente do CMDCA